



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.226**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.076,00 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.076,00 ( cento e oito mil e setenta e seis reais )as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.500,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 14.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R\$ 23.527,00

2.04.00.04.122.0016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - R\$ 5.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.427,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 29.427,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.226**

**Folha 02**

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - - - - - R\$ 600,00

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.600,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 6.600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 49.800,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 49.800,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.0018.2.0137 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - - R\$ 1.749,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.749,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 1.749,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -

- - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 1.000,00

**Continua folha 03**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.226**

**Folha 03**

Total Geral - - - - - R\$ 108.076,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - - - R\$ 4.348,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.348,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 4.348,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 1.600,00

2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.600,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 6.600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.301.0040.2.0133 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.39.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - R\$ 1.800,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.93.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 49.800,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.226**

**Folha 04**

Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 49.800,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.16.482.0018.2.0088 - 3.3.90.30.00 Reforma De Imóveis - - - - -	R\$ 18.400,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 18.400,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-R\$ 10.928,00	
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 10.928,00
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 29.328,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - R\$ 1.000,00	
2.08.00.08.244.0042.2.0142 - 3.3.90.39.00 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional- - - - -	
- - - - -	R\$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 12.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 108.076,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de setembro de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade